

Ano 2016, Edição n.º 3536 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Setembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3536 - Crato (CE), Quinta-feira 22 de Setembro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2016.07.20.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, marcado para o dia 03 de outubro de 2016 às 08:00 horas, fica ANULADO. Crato/CE, 22 de setembro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.07.29.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 15 de setembro de 2016 às 08:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 06 de outubro de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 14:00 horas. Crato/CE, 22 de setembro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.01– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTÔNIA IRENE CORTEZ MARQUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTÔNIA IRENE CORTEZ MARQUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 1875, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.611,57 (três mil seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 14 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.02– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Trânsito, matrícula n° 26763, lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R\$2.510,07 (dois mil quinhentos e dez reais e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.09.02.

Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 16 de agosto de 2016.
 Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.03– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.
 Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 26197, lotado(a) na Secretária Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, com vencimentos mensais no valor de R\$2.557,96 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.03.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de setembro de 2016.
 Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.04– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.
 Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 23564, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.04.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de setembro de 2016.
 Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.05– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) APARECIDA DA SILVA LIMA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) APARECIDA DA SILVA LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula n° 234348, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21 de setembro de 2016 a 16 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.10.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.06– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERO DO NASCIMENTO MENEZES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERO DO NASCIMENTO MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Musico, matrícula n° 3327, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, fonte pagadora SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, com vencimentos mensais no valor de R\$1.314,39 (mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de setembro de 2016 a 02 de novembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) DEBORA CRISTIANE TAVARES AMARAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) DEBORA CRISTIANE TAVARES AMARAL servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°1796 e 23887,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$5.468,93(cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de setembro de 2016 a 02 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)FABIANA AMÂNCIO DIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FABIANA AMÂNCIO DIAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula n°0717,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.062,13(mil e sessenta e dois reais e treze centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de agosto de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°2493,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.059,80(quatro mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar o dia 21 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor (a)JOSÉ GARCIA PAULINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°25864,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de setembro de 2016 a 02 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de setembro de 2016.
Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.11– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°23667,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.732,79(quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de agosto de 2016 a 03 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 30 de agosto de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.12– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)LUCIA RIBEIRO LOBO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LUCIA RIBEIRO LOBO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°25214,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.560,36(três mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavo)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar o dia 21 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.13– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula n°24359,lotado(a) na Secretária Municipal de Finanças,fonte pagadora SECRETARIA DE FINANÇAS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.733,58(mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar o dia 24 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.14– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)MARIA EUNICE DA SILVA COELHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA COELHO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n°2262,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.333,76(três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de setembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.15– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE BARROS DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE BARROS DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula n°0154,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadora MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, com vencimentos mensais no valor de R\$3.161,27(três mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20 de setembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.16– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista veículos pesados matrícula n°1666,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.686,20(mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06 de setembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.09.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 06 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.18– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 23667, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.732,79 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 06 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.20– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 26314, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.368,63 (mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19 de setembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.09.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 19 de setembro de 2016.
Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.21– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANDREIA FEITOSA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANDREIA FEITOSA BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2476, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.777,15 (três mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 18 de setembro de 2016 a 13 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 18 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.22– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA REJANE LOPES SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA REJANE LOPES SOARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 24583, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de setembro de 2016 a 25 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.22– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA REJANE LOPES SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CICERA REJANE LOPES SOARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 24583, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de setembro de 2016 a 25 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.23– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KEMERSON JOSE MEDEIROS DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KEMERSON JOSE MEDEIROS DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista, matrícula n° 25137, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.224,08 (mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de setembro de 2016 a 15 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de setembro de 2016.
Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.24– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula n° 1337, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 971,51 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 consoante processo n° 2016.09.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.25– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EUNICE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EUNICE ALENCAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de enfermagem, matrícula n° 24673, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de setembro de 2016 a 10 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.09.26– BENEFÍCIO
CRATO/CE,21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA.

Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula n° 0549, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 7.626,74 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20 de setembro de 2016 a 20 de outubro de 2016 consoante processo n° 2016.09.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de setembro de 2016.

Crato, CE, em 21 de setembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2109001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR RAFAEL SOUZA JOVINO, portador (a) de CPF 096.424.244-36, do cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 21 de setembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANE LEÃO DUARTE FREIRE, portador (a) de CPF 035.982.833-77, no cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de setembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209002/2016 – SEAD
CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA, portador (a) de CPF 025.181.333-99 no cargo de COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de setembro de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete